

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 45, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições regimentais, e o constante no Processo nº 23040.003767/2016-95, vem convocar MARCO ANTONIO DA SILVA, CPF: 625.394.937-34, matrícula SIAPE nº 748811, cargo: Assistente em Administração, haja vista o convocado estar em lugar incerto e não sabido, para ciência e providências com relação ao processo citado.

LUIZ ALMÉRIO WALDINO DOS SANTOS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 91, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016
RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria nº 1.070, de 20/06/2013, publicada no DOU de 24/06/2013 e tendo em vista a Portaria nº 08-GM/MP, de 07/01/2013 e Pela Orientação Normativa SEGEP nº 1, de 10/01/2013, resolve:

Restabelecer os proventos/benefícios dos pensionistas/aposentados, abaixo discriminados, tendo em vista seu comparecimento pessoal a esta Diretoria de Gestão de Pessoas para atualização cadastral:

NOME	CPF	BENEFÍCIO
Alexandre Rodrigues Clark	043.561.013-91	Aposentado
Antenor Alves Pereira da Rocha Filho	047.125.363-49	Aposentado
Carmem Angélica Barros Maciel	695.453.403-04	Pensionista
Francisco Caminha Aguiar	011.406.803-82	Aposentado
Francisco de Assis Dantas	007.554.513-68	Aposentado
Jevóv Gomes Lustosa	077.546.633-68	Aposentado
Maria das Graças Nunes de Sousa Leal	068.025.763-53	Aposentada
Maria do Socorro de Abreu Brito	361.791.833-68	Pensionista
Maria dos Milagres Apolinário da Silva	755.006.123-67	Pensionista
Pedro de Alcantara do Nascimento Ferreira	078.127.013-87	Aposentado
Risalva Alves dos Santos	078.119.263-34	Aposentada
Yone Rodrigues de Carvalho Farias	066.597.563-53	Aposentada

LUCIANA SOARES DA ROCHA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EDITAL Nº 38, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016
RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

A Diretora do Departamento do Pessoal da UFG, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão restabelecido, em virtude do seu comparecimento para realizar o recadastramento anual de 2016.

1.a) Beneficiário de Pensão

CPF	NOME	PROCESSO
409.992.461-00	Adelaide Fontineli dos Santos	23070.014232/2016-92

MARUSKA VAZ SANSALONI

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PESSOAL
SEÇÃO DE COBRANÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 369, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016

Considerando a constatação de indícios de pagamento indevido de valores por meio do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE, nos termos dos arts. 46 e 47 da Lei 8.112/90, ON nº 05 de 21/02/2013 do MPOG, e a devolução das correspondências pelos Correios encaminhadas pela Seção de Cobrança/SRB/PR4/UFRJ, em face da não localização do interessado (a), assim como a não recebimento pelo próprio. Fica convocado(a) a comparecer à Universidade Federal do Rio de Janeiro à Av. Pedro Calmon, 550, Sala 841, 8º andar do Prédio da Reitoria, Ilha do Fundão-Rio de Janeiro - RJ, no horário de 10:00 às 15:00 de terças às quintas-feiras. Informo-lhe que a partir desta data de citação de V.S.^a iniciar-se-á o prazo de quinze (15) dias, contados a partir da publicação deste, e que o não atendimento da presente intimação não implicará na descontinuidade dos processos administrativos que poderá resultar em inscrição em Dívida Ativa.

Interessado:

GILSON ALVES DA CUNHA, CPF: 513.721.857-4, SIAPE 0364170, Processo 23079.051084/2013-66, valor a pagar apurado original: R\$ 6.506,60, valor a pagar atualizado R\$ 7.260,06.

JOSÉ MARCOS DE BARROS
Chefe

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
NO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 18/2016
RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pela Portaria MF nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016, e no art. 9º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, Decreto nº 7.862, de 8 de dezembro de 2012, Portaria MP nº 8, de 7 de janeiro de 2013 e Orientação Normativa SEGEP nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Restabelecer o pagamento dos proventos de aposentadoria dos servidores e beneficiária de pensão, abaixo listados, suspensos no mês de agosto e setembro de 2016, de acordo com art. 12 da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 01, de 10 de janeiro de 2013:

APOSENTADOS
CPF: 025.399.007-63
Nome: MARIA ELY CASTRO DE MORAES
CPF: 003.138.669-53
Nome: GUIDO GERHART OLSCHOWSKY
PENSIONISTAS
CPF: 004.056.630-72
Nome: CLARIZA JOANNA ROHDE PACHALY

AGENOR CARDOSO VIEIRA NETO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
NÚCLEO ESTADUAL NO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL Nº 100, DE 7 DE OUTUBRO DE 2016
RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de sua competência subdelegada pela Portaria nº 1.804/SAA/SE/MS de 01.10.2013, publicada no DOU n. 192, de 03.10.2013, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, pela Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa nº 01, SEGEP/MP de 10 de janeiro de 2013, resolve:

I - Tornar pública a relação de Aposentado que tendo realizado sua atualização cadastral terá o pagamento do provento restabelecido nos termos do art.12, da ON 1/2013/SEGEP/MP.

CPF	APOSENTADO
751.045.637-15	CLARICE PINTO SARMENTO

II - O crédito do pagamento restabelecido será efetivado na 1ª folha de pagamento disponível para inclusão.

MARIANA DA COSTA SCHORN

NÚCLEO ESTADUAL EM MINAS GERAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL Nº 10, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O Chefe da Divisão Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Minas Gerais, no uso da competência subdelegada pelo art. 1º, inciso I da PT/SAA/MS nº 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192, de 03 de outubro de 2013 e em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº

7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP de 07 de janeiro de 2013 e pela Orientação Normativa nº 1 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a suspensão de pagamento dos aposentados e pensionistas, aniversariantes do mês de julho de 2016, UPAG-MG que não atenderam à convocação e notificação para realizar o recadastramento anual, conforme estabelecido no inciso "a" do artigo 11 da Orientação Normativa nº 01 - SEGEP - MP, de 10 de janeiro de 2013, na seguinte ordem: nome, matrícula e tipo/benefício.

Nome	CPF	Matrícula	Tipo/Benefício
Marcelo Antônio Tostes de Lima	193.416.106-30	557111	Aposentadoria

2. A suspensão do pagamento do provento e/ou benefício de pensão será efetivada na folha de pagamento do mês de outubro/2016.

3. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal dos interessados na área de gestão de pessoas do Ministério da Saúde, em uma das Unidades da Federação, munido da documentação estabelecida nos art. 5º e 6º da ON nº 1/2013-SEGEP/MG.

3.1 O crédito do(s) pagamento(s) será(ão) efetivado(s) na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

4. Na impossibilidade de comparecer por motivo de moléstia grave e/ou de incapacidade de locomoção, do aposentado e/ou pensionista, deverá solicitar agendamento de visita técnica, para fins de regularização do benefício, por meio do telefone (31) 3248-2725 e 3248-2740, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica, observado o disposto no item 3.1 do presente Edital.

CARLOS ROBERTO ARVELLOS

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL
NO RIO DE JANEIRO
SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 40, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016
RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

A Chefe do Serviço de Recursos Humanos da Fundação Nacional de Saúde, no Estado do Rio de Janeiro, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, Portaria nº 8 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013 e pela Orientação Normativa nº 1 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

Tornar público o restabelecimento do pagamento das pensões abaixo, conforme estabelecido no inciso "a" do artigo 11 da Orientação Normativa nº 01 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013.

O crédito do pagamento restabelecido será efetivado na folha de pagamento do mês de OUTUBRO/2016.

Ana Lucia Rosa Toledo, CPF nº 054.054.967-31
Ofelia Gonçalves Zaboti, CPF nº 487.087.557-87
Olimpia Maria Paes, CPF nº 597.993.317-49
Sílvia Cavallieri Bragança, CPF nº 793.797.377-34

HELOINA ANGÉLICA MENESES MACIEL

EDITAL Nº 41, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016
RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

A Chefe do Serviço de Recursos Humanos da Fundação Nacional de Saúde, no Estado do Rio de Janeiro, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, Portaria nº 8 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013 e pela Orientação Normativa nº 1 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

Tornar público o restabelecimento do pagamento das pensões abaixo, conforme estabelecido no inciso "a" do artigo 11 da Orientação Normativa nº 01 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013.

O crédito do pagamento restabelecido será efetivado na folha de pagamento do mês de OUTUBRO/2016.

Maria da Penha Tavares d'Aquino, CPF nº 044.719.887-43
Odímea Silva dos Santos, CPF nº 639.243.077-68

HELOINA ANGÉLICA MENESES MACIEL

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 11, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa nº 1 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e pensionistas, aniversariantes do mês de JULHO de 2016 que não atenderam à convocação e notificação para realizar o recadastramento anual/2015, conforme estabelecido no inciso "a" do artigo 11 da Orientação Normativa nº 01 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013.

2. A suspensão do pagamento do provento e/ou benefício de pensão será efetivada na folha de pagamento do mês de OUTUBRO de 2016:

Nome	CPF	Matrícula/Upag	Tipo de Benefício
ANA LUCIA FERREIRA	380.428.517-15	0139955/DIREH	Aposentado(a)
JOAQUIM MOREIRA NUNES	012.412.577-87	0463034/DIREH	Aposentado(a)
MARIA DA GRAÇA PACHECO BOTELHO	370.588.007-15	0464523/DIREH	Aposentado(a)
ROSANE RIBEIRO DA SILVA	008.414.917-55	0463034/DIREH	Aposentado(a)